



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Nota Técnica nº 308/2021/COCUC/CGCAP/DIMAN/GABIN/ICMBio

Brasília-DF, 08 outubro de 2021

Assunto: Proposta de criação de Unidade de Conservação na região do Albardão/RS

1. DESTINATÁRIO

CGCAP/ICMBio

DIMAN/ICMBio

2. INTERESSADO

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade -DIBIO.

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação – DIMAN

Centro de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Litoral Sul – CEPSUL

Centro de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas - TAMAR

3. REFERÊNCIA

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. PORTARIA Nº 463, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Estabelece as Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira

Magris, R. A., Costa, M. D., Ferreira, C. E., Vilar, C. C., Joyeux, J. C., Creed, J. C., ... & Floeter, S. R.(2020). *A blueprint for securing Brazil's marine biodiversity and supporting the achievement of global conservation goals. Diversity and Distributions*

Vilar CC, Magris RA, Loyola R, Joyeux J-C. (2020) *Strengthening the synergies among global biodiversity targets to reconcile conservation and socioeconomic demands. Aquatic Conserv: Mar Freshw Ecosyst.*

Conferência das Partes Número 9 (2008). Convenção da Diversidade Biológica - CDB. Definição de Áreas Ecologicamente ou Biologicamente Significantes para Conservação da Biodiversidade.

4. FUNDAMENTAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA/PARECER

O objetivo desta Nota Técnica é de contribuir para os resultados apresentados por meio do Estudo Técnico para Subsidiar a Criação de Unidade de Conservação na Região do Albardão - Litoral Sul do Rio Grande do Sul (9340928) tendo como base as informações das referências listadas acima, incluindo estudos científicos que se propuseram a identificar áreas de relevância para a conservação da biodiversidade em escala nacional, o mapa mais recente de áreas prioritárias para conservação da natureza formulado pelo MMA, bem como as áreas de especial interesse para a conservação identificadas pela Convenção da Diversidade Biológica, um fórum internacional que discute e utiliza critérios técnicos para tal missão.

Com o objetivo de dar suporte aos limites sugeridos pelo estudo mencionado no parágrafo anterior, eu avaliei a sobreposição espacial entre as áreas identificadas dentro dos limites da proposta e as áreas consideradas prioritárias **pelos estudos e projetos acima**. Através de uma sobreposição espacial entre os mapas de áreas prioritárias identificadas por cada uma das fontes de informação destacadas acima, foi possível identificar áreas de sobreposição ou de coincidência espacial entre os mapas. Foram então avaliadas a ocorrência de áreas prioritárias integradas dentro da proposta para cada nível de convergência (1 até 4, dependendo do número de vezes que cada área foi definida como prioritária pelas fontes de informação):

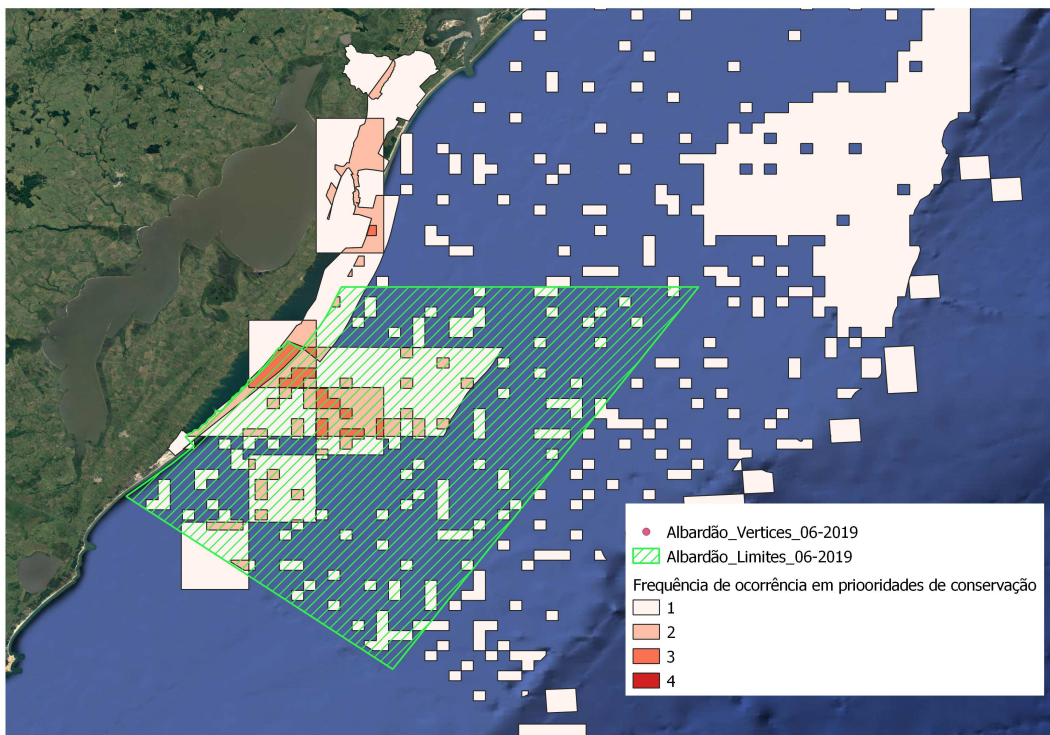


Figura 1. Frequência de ocorrência espacial das prioridades de conservação definidas pelos projetos e estudos mencionadas no tópico Referência (item 3 acima).

Nota-se que a maior parte das áreas com alta frequência de indicação para proteção pelos estudos e projetos encontra-se contemplados pela proposta (áreas com classificação 2 ou 3 na figura acima).

Além da análise acima, também foi realizada uma sobreposição da proposta com as áreas de maior intensidade de uso das atividades humanas tendo como base as avaliações realizados no trabalho acima Magris et al. que compilou a distribuição espacial de 24 atividades humanas em toda ZEE brasileira. De acordo com tal avaliação, podemos observar pela figura abaixo que a região da proposta evita as áreas de hotspot de alta intensidade de atividades humanas, o que pode contribuir para evitar conflitos com as atividades (sumariamente pesca industrial e desenvolvimento costeiro).

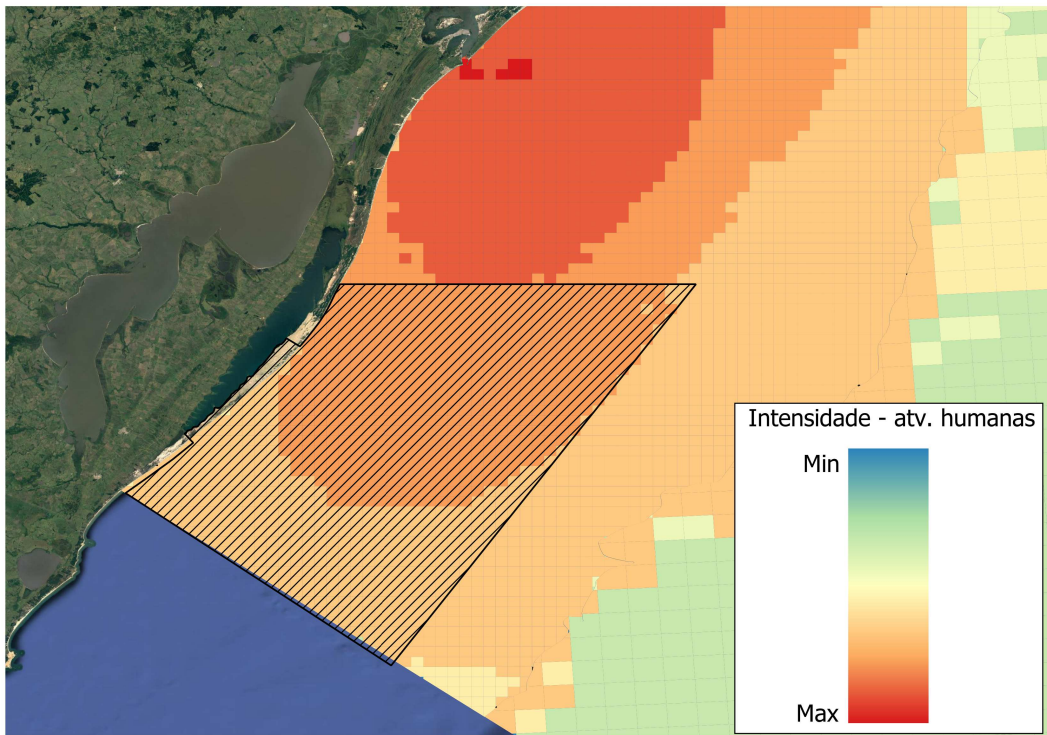


Figura 2. Nivel de intensidade de diversas atividades humanas na porção sul da costa brasileira próximas à região da proposta do Albardão. Fonte: Magris et al. 2020.

5. CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO

Os resultados dos estudos e projetos acima fornecem subsídios diretos aos processos de criação de Unidades de Conservação ao levantar dados biológicos e de uso da biodiversidade, além de empregar otimizadores que buscam representar feições de interesse para conservação (e.g., espécies, habitats, processos ecológicos) com menor custo ou área. Desta forma as áreas indicadas acima são de alta relevância para a conservação e contribuirão de forma ímpar às estratégias de conservação da biodiversidade marinha.

Os resultados desta Nota Técnica reforçam os limites proposto pelo estudo de consultoria, além de dar mais subsídios ao mérito e contribuição da proposta que vai além da conservação da biodiversidade regional, pois utiliza metodologias especificamente designadas para aprimorar o desenho de áreas protegidas.

RAFAEL ALMEIDA MAGRIS

Analista Ambiental

NOME DA CHEFIA IMEDIATA

(Função - iniciais em maiúsculas)

(Pronunciamento/Providência/Encaminhamento)



19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9774178** e o código CRC **2006ED01**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

